



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



DECRETO Nº. 1.208, DE 29 DE MAIO DE 2017.

**APROVA O REGULAMENTO DA 3ª. EDIÇÃO DO
FESTERÊ NACIONAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VII, do art. 57, e o art. 144 da Lei Orgânica Municipal e o Decreto n. 708, de 01 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o regulamento da 3ª Edição do FESTERÊ NACIONAL – Festival Nacional da Interpretação da Música Popular, Sertaneja, Gospel e Gaúcha, de Campo Erê, conforme anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste decreto serão consignadas no orçamento em vigor na dotação 133921301.2.071000 – Realizações de Festivais.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Erê, SC, 29 de Maio de 2017.

Registre-se e Publique-se

ODILSON VICENTE DE LIMA
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado em data supra

DARIO FERLIN
Téc. em Contabilidade
Mat. Nº 000784-6



ANEXO I DO DECRETO N. 1.208/2017

REGULAMENTO DO 3º. FESTERÊ NACIONAL - FESTIVAL NACIONAL DA INTERPRETAÇÃO DA MÚSICA POPULAR, SERTANEJA, GOSPEL E GAÚCHA DE CAMPO ERÊ.

DO FESTIVAL

A Prefeitura Municipal de Campo Erê, através da Coordenadoria de Cultura e Eventos, e o Conselho Municipal de Cultura, promove o **3º. FESTERÊ NACIONAL – Festival da Interpretação da Música Popular, Sertaneja, Gospel e Gaúcha de Campo Erê.**

DOS OBJETIVOS

- a) O FESTERÊ NACIONAL é um festival de cunho cultural, que visa valorizar os artistas de todas as partes do Brasil e do Município de Campo Erê;
- b) Promover a acessibilidade e o contato da comunidade com a Cultura Musical.

DA FORMA DE REALIZAÇÃO

O Festival Nacional será realizado em duas etapas Classificatória e Final.

DA CLASSIFICATÓRIA

As classificatórias obedecerão ao seguinte:

- a)- Será realizado em uma etapa classificatória **no dia 28 de Julho de 2017, tendo como local o Campo Erê Tênis Clube em Campo Erê;**
- b)- Serão classificados os 10 melhores de cada categoria, para a final no dia 23 de julho de 2016.;
- c) A lista dos classificados será anunciada no término da eliminatória;
- d) Os calouros menores de 18 anos deverão participar das eliminatórias acompanhados dos pais ou responsáveis;
- e) Em caso de classificação de música repetida, a mesma poderá ser interpretada na final somente pelo 1º inscrito mediante comprovação da inscrição;
- f) Os 06 (seis) calouros do Município que poderão se apresentar e competir na fase Nacional são calouros que vencerão as edições anteriores da fase Municipal, assegurando uma vaga em cada categoria na Final da etapa Nacional.
- g) Será assegurada uma vaga em cada categoria para os representantes do Município que obtiverem a maior nota na classificatória para competir na final.



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



DA FINAL

- a) - Será realizado nos **dia 29 de Julho de 2017, tendo como local o Campo Erê Tênis Clube em Campo Erê;**
- b)- Somente poderão se apresentar na final os calouros que tiver sido classificados na classificatória;
- c)- Serão garantidas para a etapa final uma vaga em cada categoria para os calouros do Município com as melhores notas da classificatória;
- d)-A ordem de apresentação da final será feita por sorteio que acontecerá as 14:00 Horas no local do Evento.

DAS INSCRIÇÕES

- I - As inscrições serão gratuitas.
- II - Poderão se inscrever calouros com idade mínima de 15 anos, sendo exigido o acompanhamento dois pais ou responsáveis para calouros com idade inferior a 18 anos;
- III - O prazo das inscrições inicia no dia 26 de junho e encera-se no dia 15 de Julho de 2016, e serão ilimitadas;
- IV - Serão permitidas as inscrições individuais, duplas e trios;
- V - Somente serão aceitas canções na Língua Portuguesa.
- VI - O local para as inscrições será no Centro de Eventos, junto a Coordenadoria de Cultura e Eventos, situados na Rua Octávio Ângelo Perottoni, 232. Informações pelo Telefone (49)3655-201, ou pelo site da Prefeitura Municipal de Campo Erê.
- VII - Não será aceita repetição de uma mesma canção interpretada por dois ou mais calouros, sendo que terá prioridade a 1º inscrição.
- VIII- Não serão aceitas canções interpretadas na edição anterior pelo mesmo calouro.
- IX- Os 04 (quatro) calouros do Município que poderão se apresentar e competir na fase Nacional são calouros que vencerão nas edições anteriores da fase Municipal, assegurando uma vaga em cada categoria na Final da etapa Nacional.

DO ENSAIO



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ



I - Os ensaios acontecerão no dia 28 de julho de 2017, a partir das 08h30min no local do evento, com a distribuição das senhas por ordem de chegada, as quais, serão entregues até as 15:30 horas.

II - Os calouros deverão chegar para os ensaios até as 15:30 horas retirar sua senha de ensaio, caso contrário não poderão ensaiar e estarão automaticamente desclassificados.

III - Os ensaios serão acompanhados pela Banda contratada pelo Município, e o tempo de ensaio de cada calouro ficará a critério da Banda.

DO ACOMPANHAMENTO MUSICAL:

I - A Banda fica autorizada a fazer o acompanhamento vocal.

II - Fica proibido regulagem de som durante o festival, influenciando assim o desempenho do calouro. A devida regulagem deverá ser feita antes do início do Festival.

DAS APRESENTAÇÕES:

I - As músicas deverão ser acompanhadas pela Banda, podendo os calouros usar instrumentos próprios.

II - Os calouros vão se apresentar de acordo com a ordem de sorteio, feito depois dos ensaios.

III - Na apresentação será exigida fidelidade à letra, dicção, afinação, ritmo e apresentação.

IV – Se apresentarão os calouros menores de 18 (dezoito) anos somente acompanhados dos pais ou responsáveis.

V - A falta do calouro no momento que for chamado ao palco acarretará na sua eliminação.

DOS JURADOS

I - Serão 05 (cinco) jurados escolhidos pelo Conselho Municipal de Cultura com reconhecimento na área musical.

II - Os jurados serão soberanos nas suas decisões.

III – Será vedada a participação de jurados que possuam vínculos de parentesco comprovado com participante do Festival.

DAS NOTAS

I - Os jurados atribuirão notas de 05 a 10, e as mesmas poderão ser fracionadas.

II - Serão atribuídas notas observando a fidelidade à letra, dicção, afinação, ritmo e apresentação.



**Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ**



- III - Será desconsiderada a maior e a menor nota.
- IV - Todas as notas serão assinadas pelo jurado que às atribuiu.
- V - Em caso de empate será levada em consideração como critério de desempate a nota atribuída á afinação.
- VI- Haverá consenso.

DA PREMIAÇÃO

I – A premiação será da seguinte forma:

a) Categoria Sertaneja e Gaúcha:

- 1º lugar: R\$ 1.500,00, mais troféu;
- 2º lugar: R\$ 1.000,00, mais troféu;
- 3º lugar: R\$ 800,00, mais troféu;
- 4º lugar: R\$ 600,00, mais troféu;
- 5º lugar: R\$ 500,00, mais troféu;
- 6º ao 10º R\$ 200,00.

b) Categoria Popular e gospel:

- 1º lugar: R\$ 1.500,00, mais troféu;
- 2º lugar: R\$ 1.000,00, mais troféu;
- 3º lugar: R\$ 800,00, mais troféu;
- 4º lugar: R\$ 600,00, mais troféu;
- 5º lugar: R\$ 500,00, mais troféu;
- 6º ao 10º R\$ 200,00.

II - A premiação será entregue no dia da Final do Festival, após o término das apresentações.

OBS: Os casos omissos a esse regulamento serão solucionados pelo Conselho Municipal de Cultura.

Campo Erê - SC, 29 de Maio de 2017